



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### Edital n.º 002/2011

#### SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DE ACADÊMICOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de projetos de pesquisa e de acadêmicos de iniciação científica, e convida os pesquisadores da UCDB a apresentarem projetos e planos de trabalho para financiamento e bolsas do PIBIC, CNPQ/UCDB, a partir de 1º. de agosto de 2011, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios abaixo relacionados:

#### 1) PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS PROJETOS DE PESQUISA E PLANOS DE TRABALHO

Os interessados deverão **inserir no SIID/SIAP** ([www.siid.ucdb.br](http://www.siid.ucdb.br)) o(s) projeto(s) detalhado(s) e os planos de trabalho dos acadêmicos até as 24 horas do dia 03 de junho de 2011. Somente serão aceitos os projetos de pesquisa inseridos até a data acima mencionada e que estejam de acordo com os requisitos definidos neste edital.

#### 2) DAS COMPETÊNCIAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A competência para apresentar projetos de pesquisa é dos professores da UCDB dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* ou que recebam pelo menos 10 horas de pesquisa<sup>1</sup>. É permitida a participação de pesquisadores externos<sup>2</sup>, no entanto, os projetos com colaboradores externos devem apresentar, na metodologia e no cronograma de execução, a participação desses colaboradores nas atividades do projeto.
- 2.2 A competência para instrução e coordenação do processo de seleção de projetos de pesquisa é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.
- 2.3 A competência para avaliar o mérito científico dos currículos, dos projetos de pesquisa e planos de trabalho de acadêmicos é do Comitê Científico da UCDB, assessorado por Avaliadores da UCDB<sup>3</sup> e por um comitê *ad-hoc* formado por consultores doutores externos.
- 2.4 A competência para homologar a aprovação dos projetos de pesquisa é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.
- 2.5 As competências para julgamento de qualquer tipo de recurso ficam assim estabelecidas:
  - em 1ª. Instância a competência é do Comitê Científico;
  - em 2ª. e última instância, é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.

<sup>1</sup> Os docentes aprovados no edital 001/2011 - professor-pesquisador - também poderão submeter projetos.

<sup>2</sup> Os pesquisadores sem vínculo empregatício com a UCDB não receberão horas de pesquisa.

<sup>3</sup> O Banco de Avaliadores da UCDB é formado por todos os pesquisadores doutores da UCDB que recebem apoio financeiro/carga horária para desenvolvimento de pesquisas. Cabe ao Comitê Científico e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação garantir que não haja conflito de interesses na atribuição dos projetos para os avaliadores. A avaliação de consistência orçamentária será realizada com o apoio da Pró-Reitoria de Administração.



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### 3) REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Os membros da equipe do projeto deverão ter seu currículo atualizado cadastrado na plataforma *Lattes* do CNPq. A pontuação será conferida conforme as informações constantes no currículo *Lattes*, no dia 03 de junho de 2011. O período considerado para pontuação será de 1 de janeiro 2008 a 31 de dezembro de 2010.
- 3.2 O coordenador do projeto de pesquisa deverá inserir o projeto completo, seguindo obrigatoriamente o Roteiro do Apêndice A e o(s) plano(s) de trabalho dos acadêmicos, seguindo o Roteiro do Apêndice B, no SIID/SIAP ([www.siid.ucdb.br](http://www.siid.ucdb.br)). O formato dos textos completos dos projetos que já foram submetidos à apreciação ou recebem financiamento externo é livre, facilitando assim o reaproveitamento de arquivos preparados para outros editais. No entanto, deverão seguir obrigatoriamente o roteiro dos planos de trabalho dos acadêmicos (Apêndice B).
- 3.3 Anexar cópia do termo de concessão/outorga ou documento similar, no caso de projeto com financiamento externo à UCDB.
- 3.4 No caso de renovação do plano de trabalho incluir: carta do orientador explicitando os avanços obtidos pelo bolsista. Para caracterizar-se como renovação, a solicitação deverá demonstrar a continuidade do plano de trabalho.
- 3.5 Ficha de pontuação (Apêndice D), preenchida por cada ORIENTADOR (utilizar obrigatoriamente o arquivo disponibilizado pelo PIBIC – ANEXO A).
- 3.6 Os pesquisadores listados na equipe do projeto, inclusive o coordenador:
- Deverão possuir, no mínimo, o título de **mestre**.
  - Não poderão ter qualquer pendência com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB, inclusive relatórios de pesquisa e de planos de trabalho de seus orientandos referentes a projetos em desenvolvimento ou já concluídos.
  - Doutores dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* e os Professores com pelo menos 10 horas de pesquisa poderão solicitar, no total dos projetos de que participam, no máximo duas bolsas CNPq e três bolsas UCDB; mestres Pesquisadores poderão solicitar duas bolsas UCDB. Estes doutores poderão ainda orientar até cinco acadêmicos voluntários (sem bolsa) e os mestres, até três. As bolsas serão distribuídas conforme a classificação do projeto: primeiro CNPq e, em seguida, UCDB.
  - Os projetos de pesquisa também poderão incluir como membros da equipe dois docentes colaboradores da UCDB, que sejam, no mínimo, mestres, e que não tenham sido contemplados no Edital Interno de Professor Pesquisador, para orientar pelo menos um aluno de iniciação científica voluntário. Cada pesquisador colaborador recebe 2,25 hora-aula mês de pesquisa, independente do número de alunos que orientar e de projetos dos quais participarem.

### 4) PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

4.1 O Comitê Científico avaliará os projetos de pesquisa com base nos seguintes grupos de parâmetros<sup>4</sup>:

	Natureza do Projeto	Mérito do Projeto	Qualificação e produção científica do orientador <sup>5</sup>	Mérito do Plano de Trabalho
Pontuação máxima	30	35	Sem limite de pontuação	30

<sup>4</sup> Os parâmetros e seus valores relativos são apresentados no Apêndice C deste documento.

<sup>5</sup> A tabela com a discriminação dos itens a serem pontuados está no Apêndice D.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.2 Na pontuação da equipe serão considerados apenas os pesquisadores que apresentarem planos de trabalho para acadêmicos de iniciação científica, salvo os participantes externos que, mesmo sem apresentarem plano de trabalho, contribuirão com a pesquisa e formação dos acadêmicos da UCDB.

4.3 Os projetos de pesquisa serão classificados por área de conhecimento e as bolsas de iniciação científica serão distribuídas proporcionalmente à quantidade de projetos e planos de trabalhos aprovados quanto ao mérito científico (demanda qualificada), em cada uma das seguintes áreas:

- a) Ciências Biológicas e da Saúde (CBS)
- b) Ciências Sociais Aplicadas (CSA)
- c) Ciências Humanas e Sociais (CHS)
- d) Ciências Exatas e Tecnológicas (CET)
- e) Ciências Agrárias (CA)

Serão aplicadas as seguintes penalidades na pontuação final por orientador:

- Atraso na entrega do relatório final do projeto 4,00
- Atraso na entrega do protocolo de aceite do projeto pelo CEP1,00
- Atraso na entrega de relatório parcial e final dos orientandos (por acadêmico) 2,00
- Atraso na entrega de resumo e artigo dos orientandos (por acadêmico) 2,00

## 5) CALENDÁRIO

FASE/EVENTO	DATA
Inserção de projeto de pesquisa e plano de trabalho dos acadêmicos no SIID/SIAP	20 de maio a 03 de junho de 2011
Divulgação dos resultados	Até 18 de julho de 2011
Prazo para recurso	Até 48h após a data de divulgação
Julgamento de recurso	Até 48h após o término do prazo estabelecido para recurso

## 6) CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO DA PESQUISA

6.1 Para o período de agosto de 2011 a julho de 2012, o valor disponível para custeio dos projetos será estabelecido pela Reitoria.

6.2 A implantação da bolsa de Iniciação Científica exigirá assinatura do termo de compromisso entre pesquisadores orientadores, acadêmicos e a UCDB.

6.3 Serão financiados itens de material de consumo e serviços de terceiros. Combustíveis, diárias, passagens, alimentação somente serão financiados em casos especiais de execução da pesquisa: fora do município de Campo Grande e justificado pelo cronograma de execução.

6.4 Não serão financiados veículos, edificações, equipamentos, consultorias e viagens para participação em evento, bem como a confecção de banners.

6.5 Após liberação da Pró-Reitoria de Administração, o custeio da pesquisa seguirá cronograma de desembolso previsto no orçamento do projeto.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6.6 Os tetos de custeio por projeto ficam estipulados em:

- a) até R\$ 2.000,00 para projeto com equipe de pesquisadores;
- b) até R\$ 1.000,00 para projeto individual.

### 7) REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS

- 7.1 Os coordenadores de projetos que envolverem, direta ou indiretamente, seres humanos e animais, se enquadrados nos termos previstos pelas normas específicas (Resolução 196/1996 CONEP e Lei No. 11.794 de 8 de outubro de 2008), devem apresentar ao PIBIC o **protocolo de aceite** do Comitê de Ética em Pesquisa da UCDB (SITE) ou outro órgão igualmente registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, observando o prazo de entrega do relatório parcial dos acadêmicos. A não entrega do protocolo de aprovação poderá acarretar cancelamento da bolsa de pesquisa dos acadêmicos envolvidos, a critério do Comitê Científico.
- 7.2 Deverão ser entregues na Secretaria do PIBIC, 2º andar, Bloco Administrativo, até 27 de maio de 2011, impreterivelmente, os comprovantes de convênios, declarações, termos de outorga ou termos de compromisso nos casos de projetos com cooperação técnico/científica e financiamento externo.

### 8) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 As bolsas de Iniciação Científica aprovadas para cada projeto deverão ser distribuídas entre os acadêmicos do projeto, seguindo a pontuação e os pesos dos parâmetros referentes à qualificação do orientador e o mérito do plano de trabalho. A concessão de bolsas de iniciação científica respeitará também as recomendações dos consultores externos e as normas do CNPq.
- 8.2 Todos os pesquisadores e coordenadores com projetos aprovados ficarão obrigados a encaminhar relatórios ou qualquer outro produto referentes à pesquisa, de acordo com calendário estabelecido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, quando solicitados, deverão apresentar seminários abertos à comunidade acadêmica sobre o andamento de sua pesquisa.
- 8.3 Todo e qualquer trabalho a ser publicado, fruto da pesquisa financiada pela UCDB, deverá mencionar o apoio financeiro recebido desta Universidade.
- 8.4 Projetos não-recomendados não poderão ser desenvolvidos em nome da UCDB.
- 8.5 Os critérios de desempate na classificação dos projetos respeitarão a ordem abaixo:
- a) Maior produção científica do coordenador do projeto.
  - b) Quantidade de planos de trabalho aprovados para acadêmicos de Iniciação Científica.
- 8.6 Aos autores da pesquisa **recomenda-se** publicar os resultados alcançados em congressos, seminários ou periódicos científicos, preferencialmente os indexados e externos à Instituição.
- 8.7 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Científico.
- 8.8 Propostas encaminhadas fora do prazo fixado neste Edital ou que não atendam às exigências nele contidas serão desconsideradas.
- 8.9 É expressamente vedada a inscrição para seleção no PIBIC de Planos de Trabalho já anteriormente contemplados, exceto pedidos de renovação.

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 8.10 O acadêmico a ser indicado pelo orientador não deve ser formando antes de junho de 2012.
- 8.11 Para preenchimento da ficha de pontuação do orientador, utilizar obrigatoriamente o arquivo disponibilizado pelo PIBIC (Apêndice D).
- 8.12 Não será permitida a inclusão de qualquer documento após o prazo de inscrição estabelecido neste Edital.
- 8.13 A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com qualquer dos órgãos financiadores.
- 8.14 Projetos com parecer negativo no item "adequação orçamentária" poderão ser desclassificados.

### RECOMENDAÇÕES

1. Leia o EDITAL DE PESQUISA com atenção.
2. Indique a área de conhecimento de acordo com a tabela do CNPq (Apêndice E), pois os projetos serão enviados para avaliação para pesquisadores da área indicada.
3. A substituição de acadêmicos prejudica o andamento dos projetos e pode comprometer a execução do plano de trabalho; portanto, faça uma seleção criteriosa do acadêmico de iniciação científica.
4. O PLANO DE TRABALHO do acadêmico deve estar vinculado ao projeto de pesquisa do seu orientador.
5. A sigla incluída no título do projeto deve ser descrita. Por exemplo: EVTE – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.
6. Os acadêmicos poderão participar dos projetos de pesquisa em uma destas categorias:
  - a) **Acadêmico bolsista CNPq** – Acadêmico de Iniciação Científica contemplado com bolsa do CNPq, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, durante 12 meses, com compromisso de cumprir 20 horas semanais e todas as atribuições do Programa PIBIC da UCDB/CNPq.
  - b) **Acadêmico bolsista UCDB** – Acadêmico de Iniciação Científica contemplado com bolsa da UCDB, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, mais 10% de desconto por adimplência no pagamento do valor restante da mensalidade até o dia 5 de cada mês, durante 12 meses, com compromisso de cumprir 20 horas semanais e todas as atribuições do Programa PIBIC da UCDB/CNPq.
  - c) **Acadêmico Voluntário** – Acadêmico de Iniciação Científica aprovado pelo Comitê Científico e Comitê Externo, sem bolsa, com compromisso de cumprir 20 horas semanais e todas as atribuições do Programa PIBIC da UCDB/CNPq.

Campo Grande, 13 de maio de 2011.



**Prof. Dr. Hemerson Pistori**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Universidade Católica Dom Bosco**



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Valorizando talentos*

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### APÊNDICE A

#### ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA

##### <CAPA>

Título do Projeto

Nome do coordenador, RF e e-mail

Nomes dos demais pesquisadores e e-mail (para projetos com mais de um pesquisador)

Área do conhecimento (CNPq)

##### <CONTEÚDO DO PROJETO>

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA
2. OBJETIVOS
  - 2.1 Objetivo Geral
  - 2.2 Objetivos Específicos
3. REVISÃO DA LITERATURA
4. METODOLOGIA
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
6. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA UCDB e REGIÃO
7. APRESENTAÇÃO DA EQUIPE (para projetos com mais de um pesquisador)
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Valorizando talentos*

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### APÊNDICE B

#### ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO

<CAPA>

Título do Plano

Nome do Orientador, RF e e-mail

<CONTEÚDO DO PLANO>

1. JUSTIFICATIVA
2. OBJETIVOS
  - 2.1 Objetivo Geral
  - 2.2 Objetivos Específicos
3. REVISÃO DA LITERATURA
4. METODOLOGIA
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE C

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO

1 - NATUREZA DO PROJETO (MÁXIMO 30 PONTOS)	Pontos
1.1 Com equipe de pesquisadores	7,00
1.2 Coordenador do projeto cadastrado em Grupo de Pesquisa da UCDB certificado no diretório de grupos do CNPQ	8,00
1.3. Com parceria externa para cooperação técnico-científica	7,00
1.4. Com apoio financeiro externo	8,00

**Observações Importantes**

- Para receber a pontuação do item 1.1, o projeto deverá ter, no mínimo, dois pesquisadores orientadores de acadêmicos de iniciação científica.
- As contribuições do parceiro externo deverão estar claramente definidas no projeto.

2 – MÉRITO DO PROJETO (MÁXIMO 35 PONTOS)	Pontos
2.1 Relevância científica	7,00
2.2 Fundamentação teórica	7,00
2.3 Objetivos e impactos previstos	7,00
2.4 Metodologia e cronograma	7,00
2.5 Adequação orçamentária	7,00

**Observações Importantes**

- Os projetos de pesquisa com recursos financeiros externos em que a UCDB é a instituição proponente não serão avaliados pelo Comitê Científico e receberão PONTUAÇÃO máxima (35 pontos), comprovada pela cópia do termo de outorga.
- No item 2.5 deverá ser analisada a consistência entre o orçamento, a metodologia e a divisão de tarefas propostas para os membros da equipe.
- Os projetos de pesquisa que não necessitem de recursos financeiros para desenvolvimento receberão pontuação máxima (7,00) no item **2.5 Adequação orçamentária**.

3 – MÉRITO DO PLANO DE TRABALHO (MÁXIMO 30 PONTOS)	Pontos
Relevância científica	8,0
Fundamentação teórica	8,0
Objetivos	7,0
Metodologia e cronograma	7,0



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
APÊNDICE D

<b>FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES</b>
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>

PARTE I – Produção Científica, Tecnológica e Artística					
		Máx.	Qtde	Peso	Total
<b>1</b>	<b>Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente, anexa ao curriculum vitae - CV Lattes), em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais:</b>				
	1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)			10,0	0
	1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)			8,5	0
	1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)			7,0	0
	1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)			5,5	0
	1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)			4,0	0
	1.6 Indexado com conceito B4 (QUALIS)			2,5	0
	1.7 Indexado com conceito B5 (QUALIS)			1,0	0
	1.8 Indexado com conceito C (QUALIS) (máximo 2) e outras revistas com corpo consultivo não indexados pelo QUALIS	2		0,5	0
<b>2</b>	<b>Trabalhos de divulgação artística em periódicos com corpo editorial (máximo 2)</b>	2		2,0	0
<b>3</b>	<b>Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados internacionais, com corpo editorial (máximo 2)</b>	2		2,0	0
<b>4</b>	<b>Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados nacionais, com corpo editorial (máximo 2)</b>	2		1,0	0
<b>5</b>	<b>Prefácio, Posfácio, verbetes (máximo 2)</b>	2		1,0	0
<b>6</b>	<b>Comunicações em Eventos Científicos</b>				
	6.1 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (mínimo 5 páginas) (máximo 2 por evento)			2,0	0
	6.2 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais (máximo 2 por evento)			1,5	0
	6.3 Resumos simples e expandidos publicados em evento internacional (máximo 2 por evento)			1,0	0
	6.4 Resumos simples e expandidos publicados em evento nacional (máximo 2 por evento)			0,5	0
<b>7</b>	<b>Patente registrada de produtos/software/processos de registro junto ao INPI (c/ comprovação)</b>			16,0	0
<b>8</b>	<b>Livros com corpo editorial (com ISBN)</b>				
	8.1 Livros publicados (com um mínimo de 50 páginas)			10,0	0
	8.2 Capítulos de livros publicados (máximo 2 capítulos por livro)			4,0	0
	8.3 Tradução de livros completos (com um mínimo de 50 páginas)			5,0	0
	8.4 Tradução de capítulos de livros com corpo editorial (máximo 2 capítulos por livro)			2,0	0
<b>9</b>	<b>Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (com um mínimo de 50 páginas)</b>			5,0	0
<b>10</b>	<b>Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes (não integrantes de outro trabalho já pontuado neste edital e que estejam publicadas ou disponíveis na internet ou em outro meio de comunicação, ou que tenham sido apresentadas publicamente) (máximo de 5)</b>	5		1,0	0
<b>Somatório 1</b>					<b>0</b>
<b>Sub-total 1 (= somatório 1 multiplicado por 0,6)</b>					<b>0</b>



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Parte II - Experiência Profissional				
<b>11</b>	<b>Orientações concluídas e aprovadas</b>			
	11.1 Monografia/Trabalho de final de curso de graduação	10	1,0	0
	11.2 Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC, PIBIT, CNPq-balcão, IC-Jr, PET ou equivalente, devidamente comprovada (por período de orientação)		2,0	0
	11.3 Bolsa de iniciação científica através de convênios cadastrados na UCDB e com projeto de pesquisa cadastrado na PROPP, não contempladas no item anterior		2,0	0
	11.4 Doutorado		9,0	0
	11.5 Mestrado		6,0	0
	11.6 Lato Sensu	5	1,5	0
<b>12</b>	<b>Co-orientações concluídas e aprovadas</b>			
	12.1 Doutorado	3	3,0	0
	12.2 Mestrado	3	2,0	0
<b>13</b>	<b>Participação em bancas de Doutorado (máximo 9)</b>			
	13.1 Qualificação interna à UCDB		2,0	0
	13.2 Qualificação externa à UCDB		3,0	0
	13.3 Examinadora interna à UCDB		4,0	0
	13.4 Examinadora externa à UCDB		5,0	0
<b>14</b>	<b>Participação em bancas de mestrado (máximo 9)</b>			
	14.1 Examinadora interna à UCDB		2,0	0
	14.2 Examinadora externa à UCDB		3,0	0
<b>15</b>	<b>Professor com bolsa de produtividade em pesquisa - CNPq (no período em análise)</b>	1	15,0	0
<b>16</b>	<b>Projeto de pesquisa com fomento externo - FUNDECT, FINEP, CNPq e outros (cadastrado na PROPP)</b>			
	16.1 Coordenador/Vice (pontuação por projeto)		4,0	0
	16.2 Colaborador (somente uma)	1	2,0	0
<b>17</b>	<b>Titulação</b>			
	17.1 Doutorado		10,0	0
	17.2 Mestrado		5,0	0
Somatório 2				0
Sub-total 2 (= somatório 2 multiplicado por 0,3)				0

PARTE III - Demais Atividades				
<b>18</b>	<b>Filmes e vídeos de divulgação científica, com aval da Instituição ou Sociedade Científica</b>	5	4,0	0
<b>19</b>	<b>Filmes e vídeos artísticos, com aval da Instituição ou Sociedade Cultural</b>	5	4,0	0
<b>20</b>	<b>Participação em exposição ou apresentação artística</b>			
	20.1 Internacional	5	3,0	0
	20.2 Nacional	5	2,0	0
	20.3 Local	5	1,0	0
<b>21</b>	<b>Organização de evento (como coordenador, máximo 3 em cada sub-item)</b>			
	21.1 Internacional	3	3,0	0
	21.2 Nacional	3	2,0	0
	21.3 Local	3	1,0	0



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

22	Assessoria/Consultoria científica/Parecer ad hoc - Periódicos/CAPES/CNPq/outras c/ comprovação (máximo 5)	5	2,0	0
23	Produção de programa de rádio ou TV	5	1,0	0
24	Premiação científica Nacional ou Regional		2,0	0
Somatório 3				0
Sub-total 3 (= somatório 3 multiplicado por 0,1)				0
Somatório produção = (sub1+sub2+sub3)				0
<b>TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS</b>				
1	Produção científica (pontuação final)			0
2	Plano de trabalho (avaliação pelo Comitê Externo)			
<b>Pontuação final (a ser preenchida pelo PIBIC)</b>				

Nome Pesquisador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Valorizando talentos*

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO APÊNDICE E\*

ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO  
ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA  
ARQUITETURA E URBANISMO  
ARTE / MÚSICA  
ASTRONOMIA / FÍSICA  
BIOTECNOLOGIA  
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
CIÊNCIA DE ALIMENTOS  
CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CIÊNCIAS AGRÁRIAS I  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DIREITO  
ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
ECONOMIA  
EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
ENFERMAGEM  
ENGENHARIAS I  
ENGENHARIAS II  
ENGENHARIAS III  
ENGENHARIA IV  
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
FARMÁCIA  
FILOSOFIA / TEOLOGIA: subcomissão FILOSOFIA  
GEOCIÊNCIAS  
GEOGRAFIA  
HISTÓRIA  
INTERDISCIPLINAR  
LETRAS / LINGUÍSTICA  
MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA  
MATERIAIS  
MEDICINA I  
MEDICINA II  
MEDICINA II  
MEDICINA III  
MEDICINA VETERINÁRIA  
ODONTOLOGIA  
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA  
PSICOLOGIA  
QUÍMICA  
SAÚDE COLETIVA  
SERVIÇO SOCIAL  
SOCIOLOGIA  
ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS

\*Conforme áreas do QUALIS/CAPES - <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/Index.faces>